

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 50/2020

Processo: 7290/2020

Data: 10 de julho de 2020

Matéria: PL 2639/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Sandro Drum **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 2551/20 e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo a alteração da Lei Municipal 2551/2020.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, conforme art. 30, inciso III, da Constituição da República.

Conforme justificativa, a prorrogação do prazo dá-se em virtude de problemas técnicos ocorridos no sistema de emissão de guia, problemas estes que dificultaram o acesso dos munícipes ao valor devido.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2639, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Salto do Jacuí, em 13 de julho de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix